

PORTARIA Nº 95, 02 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 8º da Lei nº 17.257/2011, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Portaria nº. 94, que institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA;

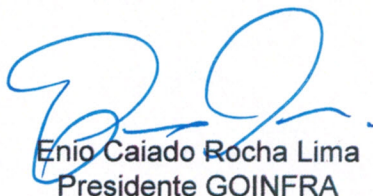
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público desta Agência, enquanto não houver titular provido nos cargos abaixo especificados:

- I. Adriano Mendes Ribeiro, para ocupar a vaga da Diretoria de Manutenção no referido Comitê;
- II. Jardel Magalhães Caldas, para ocupar a vaga da Diretoria de Obras Rodoviárias no referido Comitê;
- III. Márcia Peres Teixeira, para ocupar a vaga da Diretoria de Obras Civis no referido Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Enio Caiado Rocha Lima
Presidente GOINFRA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes